

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

2022

Belém/PA

2023

SUMÁRIO

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3
APRESENTAÇÃO	4
DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA	6
SETORES MAIS DEMANDADOS	13
MONITORAMENTO DA LAI	14
DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA	18
RECURSOS	23
RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)	24
DISPOSIÇÕES FINAIS	25

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

José Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado do Pará

Franney Carvalho de Oliveira
Auditor-Adjunto do Estado do Pará

Fabiola de Almeida Evangelista
Chefe de Gabinete

Adriana Figueiredo

Gerente Adm. Financeiro

Roberto Mendes

Gerente de Tecnologia da
Informação

Gerenciamento/Monitoramento
– e-SIC

Jefferson Silva

Gerente de Auditoria

Silvio Baganha da Silva

Gerente de Projetos e Obras

Luiz Fernando Santos

Gerente de Projetos e Obras

**Lucila Rodrigues
Pereira**

Comunicação

Adherbal Corrêa

Gerente Jurídico

Kelen N. Leão

Gerente Jurídico

Sâmya L. S. de Souza

Gerente Jurídico

Autoridade de gerenciamento
LAI

Andréa Pinto

Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC

Fabício L. M. de Araújo

Apoio de Autoridade de Monitoramento – e-SIC
/ Auditor de Finanças e Controle

APRESENTAÇÃO

A Auditoria Geral do Estado do Estado do Pará (AGE/PA) foi criada em 29 de dezembro de 1998, através da Lei estadual nº 6.176, como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, com a responsabilidade de executar, de forma centralizada, as atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão.

Em janeiro de 1999 iniciaram as atividades do Sistema de Controle Interno e da Auditoria Geral, com objetivo de fiscalizar as ações e atos governamentais, concebendo os procedimentos de orientação pedagógica para as inconformidades e as irregularidades administrativas e contábeis eventualmente encontradas.

A AGE/PA deu continuidade a essas ações, agregando atividade de auditoria, de forma associada e complementar à atividade de fiscalização. Também chamou para si a responsabilidade pela capacitação permanente e periódica dos Agentes Públicos de Controle (APC's), que exercem o controle interno no âmbito de cada órgão ou entidade.

Sob a coordenação da AGE do Pará, foi realizado em junho de 2004, na cidade de Belém, o Fórum Nacional de Controle Interno (FNCI), que hoje se chama Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (CONACI). A então gestora da AGE/PA foi eleita primeira Presidente do FNCI, sendo posteriormente reeleita.

Em 2006, a AGE realizou concurso público, sendo aprovados vários servidores que tomaram posse no início do ano seguinte, dentre os quais 30 Auditores de Finanças e Controle. A partir daí a Auditoria Geral passou a contar com um quadro efetivo e ampliou a sua capacidade técnica.

Com a vigência da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e a sua posterior regulamentação no âmbito do Estado do Pará, através do Decreto Estadual nº 1.359/2015, à AGE/PA foi atribuído o papel de Órgão de concretização do Acesso à Informação, cujas competências estão listadas no rol estabelecido no art. 62 do citado Decreto.

Os anos de 2021 e 2022 trouxeram grandes avanços para a Auditoria Geral do Estado, com destaque especial para a mudança na sede com aumento no espaço físico; a realização do Concurso Público nº C-212/AGE para provimento de 20 (vinte) vagas em cargos efetivos de nível médio e superior, primeiro concurso público realizado desde o ano de 2006; nomeação de 26 (vinte e seis) Auditores de Finanças e Controle; tramitação de 02 (dois) projetos de lei, um vai reformular o Sistema de Controle Interno do Estado do Pará, e outro para transformar a Auditoria Geral em Controladoria Geral do Estado e cria a carreira de Auditor de Finanças e Controle; reestruturação do Portal da Transparência do Estado, já em finalização; e implantação da plataforma SISPATRI – Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos, já em fase de testes.

Neste relatório serão apresentados os trabalhos da Comissão de Transparência ativa e execução da Lei de Acesso à Informação da Auditoria Geral do Estado, em sua função institucional de fomento e promoção a melhora dos indicadores de transparência ativa internas e no seu papel de fomento da transparência ativa para o Poder Executivo Estadual.

DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA

Os dados do Sistema de Informação Cidadão (e-SIC) geridos pela Auditoria Geral do Estado do Pará, estão compilados abaixo e encontra-se anexo a este o relatório “**balanço das solicitações**”, emitido para o ano de 2022.

Os pedidos formulados com relação as demandas e-SIC são respondidos pelo servidor Roberto Alves Mendes, em primeira instância e em grau recursal pelo Auditor Adjunto, Franney Carvalho de Oliveira e pelo Auditor Geral do Estado, José Rubens Barreiros de Leão, respectivamente.

Este Órgão recebeu 149 (cento e quarenta e nove) solicitações de 30 (trinta) solicitantes, com média de 5 (cinco) solicitações por solicitante.

Foram respondidas 147 (cento e quarenta e sete) solicitações no prazo, totalizando um percentual de 96,7% (noventa e seis vírgula sete por cento) com média de tempo para a resposta de 10,7 (dez vírgula sete) dias. Apenas duas solicitações (3,3% do total) foram respondidas fora do prazo, com tempo médio para resposta de 21 (vinte e um) dias.

Foram apresentados 19 (dezenove) recursos a 1ª instância, com resposta dentro do prazo de 90,5% (noventa vírgula cinco por cento) destes recursos, com tempo médio de 2,8 (dois vírgula oito) dias para a resposta. Não foram apresentadas reclamações.

Foram apresentados 12 (doze) recursos à 2ª instância, com resposta dentro do prazo de 100% (cem por cento) dos recursos e tempo médio de 3,8 (três vírgula oito) dias para a divulgação da resposta.

Órgão: AGE

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Resumo Geral

Solicitações	Solicitantes	Média de Solicitações por Solicitante
149	30	5

Situação das Solicitações por Instância

Instância	Respondidas												Total			
	No prazo			Após prazo			Total respondidas			Não Respondidas						
	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)		Qtd	%	Tempo Médio (dias)
Solicitação	88	100%	10,7	0	0%		88	100%	10,7	0	0%		0	0%		88
Recurso 1ª Instância	19	90,5%	2,8	2	9,5%	6,5	21	100%	3,1	0	0%		0	0%		21
Recurso 2ª Instância	12	100%	3,8	0	0%		12	100%	3,8	0	0%		0	0%		12
Solicitação de Revisão	10	100%	3,2	0	0%		10	100%	3,2	0	0%		0	0%		10
Recurso AGE	10	100%	5,6	0	0%		10	100%	5,6	0	0%		0	0%		10
Recurso CDRI	8	100%	6	0	0%		8	100%	6	0	0%		0	0%		8
Total	147			2			149			0			0			149

Situação das Solicitações



Dos 30 (trinta) solicitantes, o perfil divide-se em: 29 (vinte e nove) ou 96,7% (noventa e seis vírgula sete por cento) apresentaram suas demandas como pessoa física e 1 (um) ou 3,3% (três vírgula três por cento) apresentaram suas demandas como pessoa jurídica.

Solicitantes - Tipo de Pessoa

Tipo de Pessoa	Quantidade	%
Pessoa Física	29	96,7%
Pessoa Jurídica	1	3,3%
Total	30	100%

Solicitantes - Tipo de Pessoa



Por gênero, o perfil dos solicitantes divide-se em: 16 (dezesesseis) ou 55,2% (cinquenta e cinco por cento) se identificam no gênero masculino; 7 (sete) ou

24,1% (vinte e quatro vírgula um por cento) se identificam no gênero feminino e 6 (seis) ou 20,7% (vinte vírgula sete por cento) não informaram.

Solicitantes PF - Sexo

Sexo	Quantidade	%
Masculino	16	55,2%
Feminino	7	24,1%
Não informado	6	20,7%
Total	29	100%

Solicitantes PF - Sexo



Por faixa etária, os solicitantes se identificaram da seguinte forma: 04 (quatro) ou 13,8% (treze vírgula oito por cento) se identificaram como até 29 (vinte e nove) anos; 05 (cinco) ou 17,2% (dezessete vírgula dois por cento) encontram-se na faixa etária entre 30 e 39 anos; 08 (seis) ou 27,6% (vinte e sete vírgula seis por cento) se identificaram na faixa etária entre 40 e 49 anos; 05 (cinco) ou 17,2% (dezessete vírgula dois por cento) encontram-se na faixa etária entre 50 e 59 anos; 1 (um) se identificou a partir de 60 (sessenta) anos e 06 (seis) ou 20,7% (vinte vírgula sete por cento) não informaram.

Solicitantes PF - Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	%
Até 29 anos	4	13,8%
Entre 30 e 39 anos	5	17,2%
Entre 40 e 49 anos	8	27,6%
Entre 50 e 59 anos	5	17,2%
Total	29	100%

<https://www.sistemas.pa.gov.br/esic/private/relatorio/index.xhtml?cid=1>

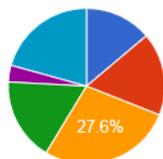
2/

26/01/2023 12:05

eSIC

Faixa Etária	Quantidade	%
A partir de 60 anos	1	3,4%
Não informado	6	20,7%
Total	29	100%

Solicitantes PF - Faixa Etária



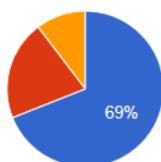
- Até 29 anos
- Entre 30 e 39 anos
- Entre 40 e 49 anos
- Entre 50 e 59 anos
- A partir de 60 anos
- Não informado

Por escolaridade, os solicitantes se identificaram da seguinte forma: 20 (vinte) ou 69% (sessenta e nove por cento) possuem escolaridade em nível superior; 03 (três) ou 10,3% (dez vírgula três por cento) possuem escolaridade em nível médio e 06 (seis) ou 20,7% (vinte vírgula sete por cento) não informaram.

Solicitantes PF - Escolaridade

Escolaridade	Quantidade	%
Superior	20	69%
Não informado	6	20,7%
Médio	3	10,3%
Total	29	100%

Solicitantes PF - Escolaridade



- Superior
- Não informado
- Médio

Por profissão, os solicitantes se identificaram da seguinte forma: 8 (oito) ou 27,6% (vinte e sete vírgula seis por cento) são servidores públicos estaduais; 8 (sete) ou 27,6% (vinte e sete vírgula seis por cento) não informaram; 6 (seis) ou 20,7% (vinte vírgula sete por cento) são profissionais liberais/autônomos; 3 (três) ou 10,3% (dez vírgula três por cento) são estudantes; 1 (um) ou 3,4% (três vírgula quatro por cento) é pesquisador/professor; 1 (um) ou 3,4% (três vírgula quatro por cento) é empresário/empreendedor; 1 (um) ou 3,4% (três vírgula quatro por cento) é servidor público municipal e 1 (um) ou 3,4% (três vírgula quatro por cento) é empregado do setor privado.

Solicitantes PF - Profissão

Profissão	Quantidade	%
Servidor Público Estadual	8	27,6%
Não informado	8	27,6%
Profissional Liberal / Autônomo	6	20,7%
Estudante	3	10,3%
Pesquisador/Professor	1	3,4%
Empresário/Empreendedor	1	3,4%
Empregado Setor Privado	1	3,4%
Servidor Público Municipal	1	3,4%
Total	29	100%

Solicitantes PF - Profissão



Aos solicitantes pessoa jurídica, 1 (um) ou 100% (cem por cento) atua na área jurídica / política.

Solicitantes PJ - Área de Atuação

Área de Atuação	Quantidade	%
Jurídica / Política	1	100%
Total	1	100%

Solicitantes PJ - Área de Atuação



Para o sistema e-SIC da AGE/PA, do total de 30 (trinta) solicitantes, 8 (oito) apresentaram suas avaliações de desempenho, totalizando 26,7% (vinte e seis vírgula sete por cento) de retorno dos usuários.

Com relação ao tempo de atendimento, 7 (sete) ou 10,8% (dez vírgula oito por cento) avaliaram como ótimo; 2 (dois) ou 3,1% (três vírgula um por cento) avaliaram como razoável e 56 (cinquenta e seis) ou 86,2% (oitenta e seis vírgula dois por cento) classificou como insatisfatório o serviço.

Avaliação - Número de Avaliadores

Total de Solicitantes	Avaliadores	%
30	8	26,7%

Avaliação - Tempo de Atendimento

Avaliação quanto ao tempo de atendimento	Quantidade	%
Ótimo	7	10,8%
Razoável	2	3,1%
Insatisfatório	56	86,2%
Total	65	100%

Avaliação - Tempo de Atendimento



Com relação a qualidade da informação, 03 (três) ou 4,3% (quatro vírgula três por cento) avaliaram que suas demandas foram totalmente atendidas; 20 (vinte) ou 28,6% (vinte e oito vírgula seis por cento) avaliaram que suas

demandas foram parcialmente atendidas e 47 (quarente e sete) ou 67,1% (sessenta e sete vírgula um por cento) avaliaram que suas demandas não foram atendidas.

Avaliação - Qualidade da Informação

Avaliação quanto à qualidade da informação	Quantidade	%
Totalmente Atendida	3	4,3%
Parcialmente Atendida	20	28,6%
Não Atendida	47	67,1%
Total	70	100%

Avaliação - Qualidade da Informação



SETORES MAIS DEMANDADOS

No ano de 2022 houve 01 (uma) solicitação de acesso à informação protocolada em canal diverso ao e-SIC, oriunda do Protocolo Geral da AGE/PA e tramitada junto ao Processo Administrativo Eletrônico (PAE) por meio do Protocolo 2022/808887 na Gerência Jurídica. Após análise processual e emissão de parecer jurídico, houve a decisão do Auditor Geral do Estado quanto a impossibilidade do acesso à informação com base no art. 14, inciso III, c/c aplicação art. 3º, inciso I ambos do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

O sistema e-SIC não emite relatórios individualizados por setor demandado e por matéria abordada nos pedidos por este mecanismo protocolados.

MONITORAMENTO DA LAI

No ano de 2022 foram adotadas e implementadas novas medidas de cumprimento, monitoramento e aplicação da Lei de Acesso à Informação na Auditoria Geral do Estado (AGE), bem como ocorreu a manutenção das demais medidas adotadas no exercício de 2021.

Os dados referentes a ***Transparência Pública*** podem ser acessados no sítio eletrônico da Auditoria Geral do Estado por meio do link <https://www.age.pa.gov.br/index.php/> cujo objetivo é compilar as informações relativas aos dados de Transparência Ativa do órgão. As informações a seguir expostas podem ser encontradas neste título.

Em 2022, não foram publicadas Portarias relativas a Lei de Acesso à Informação para a Auditoria Geral do Estado. Contudo, a fim de viabilizar a transparência pública, as Portarias publicadas no ano de 2021 encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da AGE, <https://www.age.pa.gov.br/portaria-0>.

A Auditoria Geral do Estado, como órgão de concretização do acesso à informação designado pelo art. 62 do Decreto Estadual nº 1.359/2015, compilou em lista os dados e o contato institucional das Autoridades de Gerenciamento dos Órgãos, Secretarias e demais instituições pertencentes ao Poder Executivo Estadual, disponibilizada no sítio eletrônico [https://www.age.pa.gov.br/sites/default/files/age/transparencia_publica/autoridade_de_gerenciamento/lista aut de geren administr direta indireta pa outubro 2022_v2.pdf](https://www.age.pa.gov.br/sites/default/files/age/transparencia_publica/autoridade_de_gerenciamento/lista_aut_de Geren administr direta indireta pa outubro 2022_v2.pdf), atualizada até o mês de outubro de 2022.

Em 2022, foi expedido 01 (um) Ofício Circular cuja matéria abordava a Lei de Acesso à Informação, em via eletrônica através do Processo Administrativo Eletrônico (PAE):

• **Ofício circular AGE nº 15/2022 – GAB, de 21 de dezembro de 2022:** endereçado aos Titulares de Secretarias, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, vinculados à Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Pará *“alertar a V. Exas., da necessidade de produção do Relatório Anual de implementação e monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito desse Órgão/Entidade, a ser produzido pela Autoridade de Gerenciamento formalmente designada.”*

Cumprindo seu papel institucional na emissão de orientações necessárias à implementação do Decreto Estadual, a Auditoria Geral disponibilizou modelo de relatório anual de monitoramento da LAI em seu sítio eletrônico e acessível no link <https://www.age.pa.gov.br/modelo-de-relatorio-anual-de-avaliacao-e-monitoramento-da-lai>.

Os membros da comissão de implementação da Lei de Acesso à Informação no órgão não realizaram reuniões ao longo do ano de 2022.

Quanto a classificação de informação, no âmbito da Auditora Geral do Estado foi designada Comissão de Implementação da Gestão Documental da AGE/PA, através da Portaria AGE Nº 271/2020 – GAB, publicada em 25 de novembro de 2020 no D.O.E.PA nº 34.417, posteriormente revogada pela Portaria AGE nº 100/2021-GAB, publicada em 08 de outubro de 2021 no D.O.E.PA nº 34.730. As supracitadas portarias estão disponibilizadas ao público no sítio da AGE <https://www.age.pa.gov.br/index.php/portaria-1>.

Em cumprimento ao art. 43 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 foi desenvolvido e publicado no sítio eletrônico da AGE (<https://www.age.pa.gov.br/tabela-de-temporalidade>) a tabela de temporalidade de documentos da Auditoria Geral do Estado do Pará, onde foi designado por setor o prazo de guarda, o prazo de eliminação, a destinação final, tipologia documental, atividade e outros critérios, com classificação setorial.

Vale dizer que a Comissão de Gestão Documental também está abordando a temática relativa a procedimentos de classificação, desclassificação e reavaliação da informação classificada em grau de sigilo, através da confecção de Manual de Gestão Documental e da inclusão de informações pertinentes a “Classificação de Sigilo”. O conteúdo está compilado na ata da segunda reunião disponível no https://www.age.pa.gov.br/sites/default/files/ata_2_reuniao_gestao_documental_age_06-10-21.pdf.

Para promover o treinamento de agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na Administração Pública, foi disponibilizada a “**CARTILHA e-SIC.PA**” aos servidores e sociedade paraense, com o intuito de aprofundar as questões relativas a Lei de Acesso à Informação. O documento está disponível no sítio eletrônico da AGE/PA no link https://www.age.pa.gov.br/sites/default/files/age/areas/esic/Cartilha_eSIC_AGE_2_022.pdf, bem como na área CAPACITAÇÃO do sítio eletrônico e disponível no link <https://www.age.pa.gov.br/capacitacao>.

Por meio da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº001/2015, de 10 de novembro de 2015, foi disposto sobre os formulários padrão, do modelo do Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento e da Identidade Visual/Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.PA, que ainda se encontra acessível no site da AGE/PA no link https://www.age.pa.gov.br/sites/default/files/instrucaonormativaconjunta_ccgagese_com_n0012015.pdf. Contudo, foi incluído novo modelo para o Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento no sítio eletrônico da AGE/PA, disponibilizado no link <https://www.age.pa.gov.br/modelo-de-relatorio-anual-de-avaliacao-e-monitoramento-da-lai>.

Com relação a implementação da COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI), prevista no art. 49 do Decreto Estadual nº 1.359/2015, foram realizadas duas reuniões no ano de 2022, com os titulares dos Órgãos legalmente estabelecidos para a realização do ato. Os dados

relativos as atas das reuniões constam no link
<https://www.age.pa.gov.br/comissao-de-reavaliacao-de-documentos-e-informacoes-crdj>.

DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

Foram apresentados no sítio eletrônico da Auditoria Geral do Estado do Pará os dados relativos a disponibilização do acesso à informação e da sua divulgação, como fatores implementadores da Transparência Ativa.

A fim de facilitar a análise e identificação, serão respondidos os critérios estabelecidos pelo art. 9º, §5º do Decreto Estadual nº 1.359/2015:

• **Art. 9º, §5º, inciso I do Decreto Estadual nº 1.359/2015 - Informações relativas a estrutura organizacional, competências e atividades desenvolvidas, detalhados por unidade do Órgão ou Entidade, legislação aplicável, incluindo a relacionada à criação, estrutura, competências e área de atuação, normativos e manuais internos, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público.**

Informações relativas a estrutura organizacional, principais cargos e seus ocupantes, estrutura, competências e área de atuação.	https://www.age.pa.gov.br/organograma http://www.age.pa.gov.br/historico http://www.age.pa.gov.br/sobre-nos
Competências e atividades desenvolvidas	http://www.age.pa.gov.br/missao
Endereço e telefones das unidades, horários de	http://www.age.pa.gov.br/node

atendimento ao público.	http://www.age.pa.gov.br/sites/default/files/age/carta_de_servicos_ao_usuario_age.pdf
Legislação aplicável, incluindo a relacionada à criação, estrutura, competências, área de atuação, normativos e manuais internos.	http://www.age.pa.gov.br/legislacao-normas http://www.age.pa.gov.br/lei-de-criacao http://www.age.pa.gov.br/sites/default/files/age/areas/esic/Cartilha_eSIC_AGE_2022.pdf http://www.age.pa.gov.br/instrucao-normativa http://www.age.pa.gov.br/relatorios https://www.age.pa.gov.br/sites/default/files/age/orienta_apc/cartilhacompleta.pdf

• **Art. 9º, §5º, inciso II do Decreto Estadual nº 1.359/2015 - programas, projetos, ações, obras, serviços e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto:** <http://www.age.pa.gov.br/transparencia>.

• **Art. 9º, §5º, inciso III do Decreto Estadual nº 1.359/2015 - repasses ou transferências de recursos financeiros concedidos, diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, termos de colaboração ou de fomento, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com disponibilização, quando for o caso, do plano de trabalho, termo original e aditivos, publicações no Diário Oficial do Estado, notas de empenho e ordens bancárias, relatórios, pareceres ou laudos, parciais e finais, de acompanhamento, fiscalização ou vistoria do objeto do instrumento**

celebrado: <http://www.ago.pa.gov.br/informacoes-de-repasses-ou-transferencia-de-recursos-financeiros-entidade-privadas-sem-fins>;
<http://www.ago.pa.gov.br/informacoes-de-autorizacao-de-uso-alienacao-doacoes-permissoes-cessoes-e-concessao-de-bens-publicos>.

• **Art. 9º, §5º, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.359/2015 - registro das despesas, com detalhamento da execução orçamentária e financeira:** o presente item pode ser encontrado no site www.transparencia.pa.gov.br, com consulta por Secretaria/Órgão do Poder Executivo Estadual realizada de forma individual, por ano e outros critérios. Contudo, afim de viabilizar o acesso à informação, disponibilizamos link no sítio eletrônico da AGE, na aba “TRANSPARÊNCIA PÚBLICA”, bem como banner de acesso na página principal que redireciona ao Portal Transparência [http://www.transparencia.pa.gov.br/?q=consultar despesas](http://www.transparencia.pa.gov.br/?q=consultar_despesas) .

• **Art. 9º, §5º, inciso V do Decreto Estadual nº 1.359/2015 - licitações realizadas e em andamento, incluindo processos de dispensa, de inexigibilidade e de adesão a registro de preços, contendo, conforme o caso, as publicações no Diário Oficial do Estado, editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados, incluindo termos aditivos e apostilamentos, notas de empenho e ordens bancárias emitidas, termos de recebimento do bem ou serviço:** <http://www.ago.pa.gov.br/contratos-vigentes-em-2022>; <http://www.ago.pa.gov.br/pregao-eletronico-0>

• **Art. 9º, §5º, inciso VI do Decreto Estadual nº 1.359/2015 - bens imóveis do Órgão ou Entidade, com indicação precisa do endereço de cada imóvel e data em que a relação de bens foi atualizada:** não aplicável, visto que o imóvel onde se localiza a Auditoria Geral do Estado é alugado, com inclusão do Contrato de Locação e seus termos aditivos no link https://www.ago.pa.gov.br/sites/default/files/ago/transparencia_publica/licitacoes_e_contratos/contratos_vigentes/2022/contratos/Contrato%20N%C2%BA%20003-2022-AGE%20-%20%C3%81LVARO.pdf.

• Art. 9º, §5º, inciso VII do Decreto Estadual nº 1.359/2015 - autorizações de uso, alienações, doações, permissões, cessões e concessões de bens públicos: <https://www.age.pa.gov.br/informacoes-de-autorizacao-de-uso-alienacao-doacoes-permissoes-cessoes-e-concessao-de-bens-publicos>

• Art. 9º, §5º, inciso VIII do Decreto Estadual nº 1.359/2015 - resultado final de inspeções, fiscalizações, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, incluindo prestações de contas e relatórios de gestão relativos a exercícios anteriores:

Prestações e tomadas de contas realizadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, incluindo prestações de contas e relatórios de gestão relativos a exercícios anteriores	https://www.age.pa.gov.br/transparencia
Resultado final de inspeções, fiscalizações e auditorias.	https://www.age.pa.gov.br/sites/default/files/anexos/RELATRIO-CONTROLE-INTERNO.pdf

• Art. 9º, §5º, inciso IX do Decreto Estadual nº 1.359/2015 - remuneração e subsídio recebidos por ocupantes de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada: <https://seplad.pa.gov.br/remuneracao-de-servidores/>.

- Art. 9º, §5º, inciso X do Decreto Estadual nº 1.359/2015 - respostas a perguntas mais frequentes da Sociedade: <http://www.age.pa.gov.br/orientacoes-de-licitacoes-e-contratos>;

[http://www.age.pa.gov.br/sites/default/files/age/carta de servicos ao usuario age.pdf](http://www.age.pa.gov.br/sites/default/files/age/carta_de_servicos ao_usuario age.pdf)

- Art. 9º, §5º, inciso XI do Decreto Estadual nº 1.359/2015 - contato da Autoridade de Gerenciamento do Órgão ou Entidade, designada nos termos do art. 66 deste Decreto, telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC:

[http://www.age.pa.gov.br/sites/default/files/age/transparencia_publica/autoridade de gerenciamto/lista aut de Geren administr direta indireta pa outubro 2022_v2.pdf](http://www.age.pa.gov.br/sites/default/files/age/transparencia_publica/autoridade_de_gerenciamto/lista_aut_de Geren administr direta indireta pa outubro 2022_v2.pdf)

RECURSOS

Foram apresentados 10 (dez) recursos com base nos arts. 20 a 24 do Decreto nº 1.359/2015 (recursos nos casos de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso), com tempo médio de reposta realizado em 5,6 (cinco vírgula seis) dias. Todos os pedidos foram respondidos.

Resumo Geral

Solicitações	Solicitantes	Média de Solicitações por Solicitante
149	30	5

Situação das Solicitações por Instância

Instância	Respondidas									Não Respondidas						Total
	No prazo			Após prazo			Total respondidas			Em andamento		Atrasadas		Total não respondidas		
	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	
Solicitação	88	100%	10,7	0	0%		88	100%	10,7	0	0%		0	0%		88
Recurso 1ª Instância	19	90,5%	2,8	2	9,5%	6,5	21	100%	3,1	0	0%		0	0%		21
Recurso 2ª Instância	12	100%	3,8	0	0%		12	100%	3,8	0	0%		0	0%		12
Solicitação de Revisão	10	100%	3,2	0	0%		10	100%	3,2	0	0%		0	0%		10
Recurso AGE	10	100%	5,6	0	0%		10	100%	5,6	0	0%		0	0%		10
Recurso CDRI	8	100%	6	0	0%		8	100%	6	0	0%		0	0%		8
Total	147			2			149			0			0			149

Situação das Solicitações



● Respondidas no prazo

RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)

Foram apresentados 8 (oito) recursos à Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações (CRDI), possibilidade prevista no art. 24 do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

Vale dizer que a CRDI ainda se encontra em fase estruturante, conforme atas de reunião disponibilizadas no sítio da AGE/PA <https://www.age.pa.gov.br/comissao-de-reavaliacao-de-documentos-e-informacoes-crdi>.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Auditoria Geral do Estado, como figura central do Sistema de Controle Interno, possui como missão a realização de atividades de fiscalização, controle e avaliação da gestão governamental, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou de qualquer ato que resulte em receita e/ou despesa para o Poder Público do Estado, formulando e propondo ações preventivas e corretivas em face dos problemas identificados. Como Órgão de concretização do Acesso à Informação no Estado do Pará, tem função primordial de fomento da cultura de Transparência, monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação e a capacitação dos agentes públicos.

No ano de 2022 foram mantidos os esforços em viabilizar os critérios de Transparência Ativa e Passiva estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 1.359/2015, bem como em realizar o papel e função institucional estabelecido pelo art. 62 do citado diploma legislativo.

As demandas viabilizadas através do sistema e-SIC foram respondidas em sua quase totalidade tempestivamente, com média percentual 96,7% (noventa e seis vírgula sete por cento) e com média de tempo para a resposta de 10,7 (dez vírgula sete) dias. Apenas duas solicitações (3,3% do total) foram respondidas fora do prazo, com tempo médio para resposta de 21 (vinte e um) dias

Firme no propósito de ampliar ainda mais as tarefas incumbidas pelo legislador através da Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 1.359/2015, por meio dos dados já apresentados constam os esforços adotados no ano de 2022, certos que no exercício de 2023 avançaremos ainda mais as medidas de fomento e aplicação da Lei de Acesso à Informação.

Belém/PA, 30 de janeiro de 2023.

Sâmya Letícia Santos de Souza

Autoridade de Gerenciamento da Lei de Acesso à Informação

José Rubens Barreiros de Leão

Auditor Geral do Estado do Pará

Balanço das Solicitações

Órgão: AGE

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Resumo Geral

Solicitações	Solicitantes	Média de Solicitações por Solicitante
149	30	5

Situação das Solicitações por Instância

Instância	Respondidas									Não Respondidas						Total			
	No prazo			Após prazo			Total respondidas			Em andamento		Atrasadas		Total não respondidas					
	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)		Qtd	%	Tempo Médio (dias)
Solicitação	88	100%	10,7	0	0%		88	100%	10,7	0	0%		0	0%		0	0%		88
Recurso 1ª Instância	19	90,5%	2,8	2	9,5%	6,5	21	100%	3,1	0	0%		0	0%		0	0%		21
Recurso 2ª Instância	12	100%	3,8	0	0%		12	100%	3,8	0	0%		0	0%		0	0%		12
Solicitação de Revisão	10	100%	3,2	0	0%		10	100%	3,2	0	0%		0	0%		0	0%		10
Recurso AGE	10	100%	5,6	0	0%		10	100%	5,6	0	0%		0	0%		0	0%		10
Recurso CDRJ	8	100%	6	0	0%		8	100%	6	0	0%		0	0%		0	0%		8
Total	147			2			149			0			0			0			149

Situação das Solicitações



Situação das Reclamações

No data

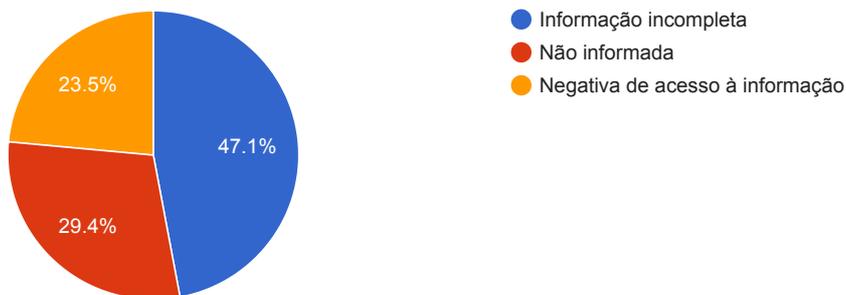
Situação dos Recursos



Classificação dos Recursos

Classificação dos Recursos	Quantidade	%
Informação incompleta	24	47,1%
Não informada	15	29,4%
Negativa de acesso à informação	12	23,5%
Total	51	100%

Classificação dos Recursos



Solicitantes - Tipo de Pessoa

Tipo de Pessoa	Quantidade	%
Pessoa Física	29	96,7%
Pessoa Jurídica	1	3,3%
Total	30	100%

Solicitantes - Tipo de Pessoa



Solicitantes PF - Sexo

Sexo	Quantidade	%
Masculino	16	55,2%
Feminino	7	24,1%
Não informado	6	20,7%
Total	29	100%

Solicitantes PF - Sexo

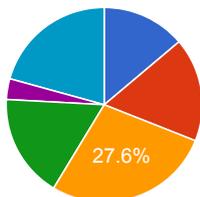


Solicitantes PF - Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	%
Até 29 anos	4	13,8%
Entre 30 e 39 anos	5	17,2%
Entre 40 e 49 anos	8	27,6%
Entre 50 e 59 anos	5	17,2%
Total	29	100%

Faixa Etária	Quantidade	%
A partir de 60 anos	1	3,4%
Não informado	6	20,7%
Total	29	100%

Solicitantes PF - Faixa Etária

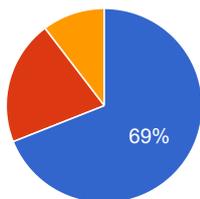


- Até 29 anos
- Entre 30 e 39 anos
- Entre 40 e 49 anos
- Entre 50 e 59 anos
- A partir de 60 anos
- Não informado

Solicitantes PF - Escolaridade

Escolaridade	Quantidade	%
Superior	20	69%
Não informado	6	20,7%
Médio	3	10,3%
Total	29	100%

Solicitantes PF - Escolaridade

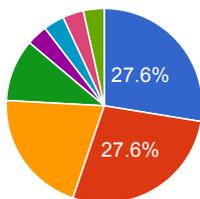


- Superior
- Não informado
- Médio

Solicitantes PF - Profissão

Profissão	Quantidade	%
Servidor Público Estadual	8	27,6%
Não informado	8	27,6%
Profissional Liberal / Autônomo	6	20,7%
Estudante	3	10,3%
Pesquisador/Professor	1	3,4%
Empresário/Empreendedor	1	3,4%
Empregado Setor Privado	1	3,4%
Servidor Público Municipal	1	3,4%
Total	29	100%

Solicitantes PF - Profissão



- Servidor Público Estadual
- Não informado
- Profissional Liberal / Autônomo
- Estudante
- Pesquisador/Professor

▲ 1/2 ▼

Solicitantes PJ - Área de Atuação

Área de Atuação	Quantidade	%
Jurídica / Política	1	100%
Total	1	100%

Solicitantes PJ - Área de Atuação



● Jurídica / Política

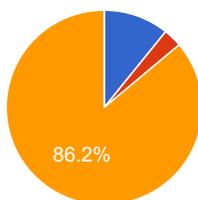
Avaliação - Número de Avaliadores

Total de Solicitantes	Avaliadores	%
30	8	26,7%

Avaliação - Tempo de Atendimento

Avaliação quanto ao tempo de atendimento	Quantidade	%
Ótimo	7	10,8%
Razoável	2	3,1%
Insatisfatório	56	86,2%
Total	65	100%

Avaliação - Tempo de Atendimento



● Ótimo

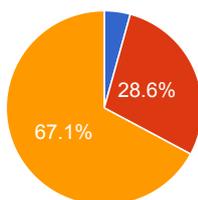
● Razoável

● Insatisfatório

Avaliação - Qualidade da Informação

Avaliação quanto à qualidade da informação	Quantidade	%
Totalmente Atendida	3	4,3%
Parcialmente Atendida	20	28,6%
Não Atendida	47	67,1%
Total	70	100%

Avaliação - Qualidade da Informação



● Totalmente Atendida

● Parcialmente Atendida

● Não Atendida